

**PORTARIA Nº 1.328/2022**

Concede licença luto ao servidor **GILBERTO DEL VECHIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **GILBERTO DEL VECHIO**, matrícula 924361, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.136.737-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 445.950.779-04, nomeado em 17 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 06 de março de 2022 à 13 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de março de 2022.



**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 março | 20 22  
DE N.º 12380  
UMUARAMA 21 | 03 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS